



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

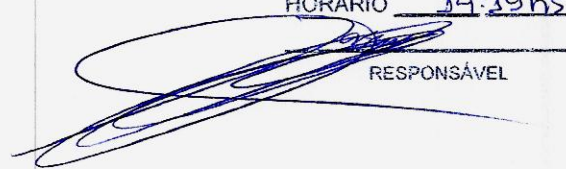
REQUERIMENTO Nº 37 /2019

PROTOCOLO Nº 3758

DATA ENTR 30/04/2019

HORÁRIO 14:19hs

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco


RESPONSÁVEL

De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal venho através de este requerer da Secretária Municipal de Saúde a relação das pessoas que se encontram na fila de espera para a realização de cirurgia de catarata.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental (que são exatamente 15 dias), deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade às instituições. Art. 11 da Lei Nº 8/429/92.1 caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal, considerando conduta contrária a legalidade e a lealdade entre os poderes e as entidades que recebem recursos do governo municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 de abril de 2019.


Vereador Hugo Elias de Lima Diniz - SD